



LEI Nº 1.293/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **PEDRO FERREIRA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Tabirense ao **SR. PEDRO FERREIRA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **PEDRO FERREIRA**, Natural do Sítio Baraúnas, município de São José do Egito-PE, veio pra Tabira desde 2010, casado com a professora Dheyne Ferreira, filha de Tabira, trabalhou com lava-jato por muito tempo, também prestou serviço à prefeitura de Tabira como motorista de transporte escolar,

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
10/04/2024


Funcionária

TABIRA/PE, 29 DE ABRIL DE 2024.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68